

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE**  
EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 144 de 1 de Agosto de 2023

DATA: 01/08/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 88992559694

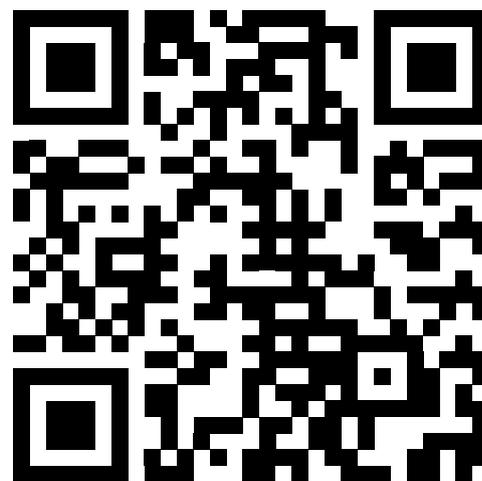
E-mail: [secom@uruoca.ce.gov.br](mailto:secom@uruoca.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:  
Tuanny da Silveira Carneiro Leal  
CPF: \*\*\*.275.833-\*\*  
em 01/08/2023 15:09:00  
IP com nº: 192.168.0.4  
[www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1623](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1623)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 058/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 059/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 060/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 061/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 062/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 063/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- ✦ PORTARIA: 217/2023 - DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – F.M.A.
- ✦ PORTARIA: 218/2023 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.



**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 058/2023****PORTARIA SEDEST Nº 058 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para participar da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, no Hotel Praia Centro, localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema, Fortaleza -Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, MANOEL DOS SANTOS PEDRO, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, 904, bairro Brasília, Uruoca -CE, ocupante do Cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 08 de agosto de 2023;

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORT. ASSESP. Nº 204/2022**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 059/2023****PORTARIA SEDEST Nº 059 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, no Hotel Praia Centro, localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema, Fortaleza -CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO MARCIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, residente na Av. Raimundo Ferreira, 200, Campanário, Uruoca - CE, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023;

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 180,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORT. ASSESP. Nº 204/2022**



**PORTARIA SEDEST Nº 059 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, que acontecerá nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, no Hotel Praia Centro, localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema, Fortaleza -CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO MARCIEL PEREIRA DE OLIVEIRA, residente na Av. Raimundo Ferreira, 200, Campanário, Uruoca - CE, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023;

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 180,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORT. ASSESP. Nº 204/2022**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 060/2023****PORTARIA SEDEST Nº 060 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando retornar com servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda que participaram da 12ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2023, no Hotel Praia Centro, localizado na Av. Monsenhor Tabosa, 740, Praia de Iracema, Fortaleza-Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, MANOEL DOS SANTOS PEDRO, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, 904, bairro Brasília, Uruoca -CE, ocupante do Cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 10 de agosto de 2023;

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORT. ASSESP. Nº 204/2022**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 061/2023****PORTARIA SEDEST Nº 061 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 01/08/2023 15:09:00 - IP com nº: 192.168.0.4  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1623](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1623)



CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando transportar servidores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para participarem do Seminário da Primeira Infância, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2023, no Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, Portão D, Mezanino 1º andar, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, MANOEL DOS SANTOS PEDRO, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos, 904, bairro Brasília, Uruoca -CE, ocupante do Cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 de agosto de 2023;

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORT. ASSESP. Nº 204/2022**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 062/2023**

**PORTARIA SEDEST Nº 062 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar do Seminário da Primeira Infância, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2023, no Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, Portão D, Mezanino 1º andar, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA EDNARA TOMÉ DE OLIVEIRA, residente na Rua Vicente de Paulo, 67, bairro Brasília, Uruoca -CE, ocupante do Cargo de Supervisora do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORT. ASSESP. Nº 204/2022**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 063/2023**

**PORTARIA SEDEST Nº 063 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**



CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando participar de Seminário da Primeira Infância, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2023, no Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, Portão D, Mezanino 1º andar, localizado na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz, Fortaleza - CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ EDIS BERNARDO, residente na Rua Antônio Moreira, 398, Centro, Uruoca -CE, ocupante do Cargo de Assistente Social para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 11 de agosto de 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**  
**PORT. ASSESP. Nº 204/2022**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 217/2023**

**PORTARIA ASSESP Nº 217/2023, URUOCA/CE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

*Dispõe sobre a destituição da função de gestor do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – F.M.A, nos termos da Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto na Lei nº. 374, de 31 de outubro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir o senhor EVERALDO BATISTA LIMA da função de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – F.M.A, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 01 de agosto de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**

**ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 218/2023**

**PORTARIA ASSESP Nº 218/2023, URUOCA/CE DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

*Designar o Servidor Francisco Caetano Gomes para exercer a gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente – F.M.A. conforme estabelece a Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – [Lei nº 13.709/2018](#) – entrou em vigor em 18 de setembro de 2020

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022, que revogou a Lei Municipal nº. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das nomeações dos servidores comissionados, bem como das funções gratificadas, às disposições

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 01/08/2023 15:09:00 - IP com nº: 192.168.0.4  
Autenticação em: [www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1623](http://www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1623)



da nova Estrutura Administrativa, aprovada por meio da Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o senhor FRANCISCO CAETANO GOMES, servidor público municipal nomeado através da Portaria ASSESP Nº 163/2023, de 05 de abril de 2023, para exercer a gestão do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – F.M.A., vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida Lei Municipal nº. 374/2022, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Uruoca, Ceará, em 01 de Agosto; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jan Kennedy Paiva Aquino**  
Prefeito(a)

**Raul Conrado Fernandes Moreira**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco das Chagas Pereira**  
Secretaria da Educação

**Tuanny da Silveira Carneiro Leal**  
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,  
Transparência e das Relações Institucionais

**Renan Rocha Aquino**  
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos  
Serviços Públicos

**Marcelo Ferreira Gomes**  
Secretaria da Gestão Pública

**Samuel Moreira Macedo**  
Secretaria da Saúde

**Laercio Gomes de Albuquerque**  
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,  
Empreendedorismo e Renda

**Antonio Eraldo Batista Lima**  
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento  
Rural e dos Recursos Hídricos

**Orlando Lima Fernandes**  
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer  
e Turismo

**Eduardo Saraiva Ribeiro**  
Assessoria Especial do Prefeito

